



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 01207 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
942C6DC2DB140D99068D79C6421D4348

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 17 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO VII DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 17 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Membros Titulares e Suplentes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no inciso IV e § 1º do Artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme proporcionalmente previsto na lei, os Senhores:

I. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – ADELIA MARIA SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE – LUANA NELLY DOS SANTOS SANTANA
TITULAR – CARLA ADRIELLE CASTRO GALEGO
SUPLENTE – JUDINAIR DA SILVA DE FARIAS NASCIMENTO

II. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – ANDRE LUIS DOS SANTOS
SUPLENTE – ANTÔNIA ALINE DOS SANTOS DE JESUS

III. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – DANIEL BARBOSA TORRES
SUPLENTE – DENISE FERREIRA VALENTE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

IV. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – MARILEIDE FIUZA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE – RAIMUNDO DOS SANTOS

V. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – JOSENILTON DOS SANTOS CIRQUEIRA

SUPLENTE – ALBA FERREIRA RIBEIRO

VI. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – VELANIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA

SUPLENTE – JOSEANE PENA DOS SANTOS

VII. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR – MARIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS

SUPLENTE – SUELI MARQUES DE SOUZA

VIII. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

TITULAR – VÂNIA RITA FERREIRA TEIXEIRA

SUPLENTE – LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO BITENCOURT

IX. CONSELHO TUTELAR

TITULAR - CREMILDA DA COSTA GONÇALVES CATÃO

SUPLENTE – MANOEL DA PAIXAO DOS SANTOS

X. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – JUSCELINA GONCALVES DE BRITO

SUPLENTE – ANA LÚCIA SANTOS SILVA

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação deve promover os meios necessários para a posse dos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 27 de abril de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal